ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

À SEC. EXECUTIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 7/12/21
Presidente

INDICAÇÃO Nº 729/2021

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa - que o Município de Rio Branco - Acre - proceda aos necessários reparos quanto a pavimentação e infraestrutura de saneamento básico junto a Rua Topázio, Novo Cruzeiro, Rio Branco - Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 12 de agosto de 2021.

Neném Almeida
PODEMOS

JUSTIFICATIVA

É evidente e notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária pavimentação de ruas e disponibilizar infraestrutura em saneamento básico, proporcionado ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades, como também aos que ali transitam.

Lembra-se por oportuno que, estamos no verão amazônico que harmoniza condições favoráveis à realização dos trabalhos objeto da presente indicação, devendo haver olhar atencioso nesse período sob pena de novo enfrentamento de período invernoso com ruas enlameadas e esgoto a mostra sem o obrigatório tratamento.

Não obstante, é sabido que o poder executivo municipal por vezes firma convênios ou parcerias com o poder executivo estadual no intuito de realizar os referidos trabalhos estruturantes em prol da população.

Em assim sendo, a presente indicação busca que o Município de Rio Branco proceda ao asfaltamento e infraestrutura de saneamento básico na mencionada localidade acima descrita, empregando do expediente de convênio ou parceria com o poder executivo estadual, se assim lhe aprouver.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 12 de agosto de 2021.

Neném Almeida
PODEMOS